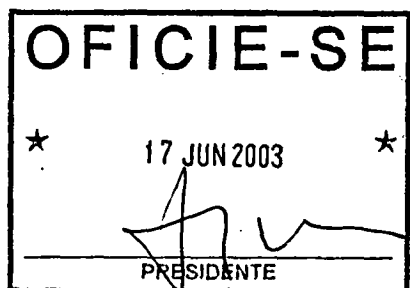




CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Liderança do PSDB



REQUERIMENTO Nº

13 - RDS
13-1158/2003

REQUEREMOS à Douta Mesa, na forma regimental, seja oficiado à Secretaria dos Negócios Jurídicos no sentido de que, através da Procuradoria Geral do Município, e dentro do prazo legal, emita parecer técnico sobre a legalidade do Decreto nº 42.422, de 19 de setembro de 2002, que institui e regulamenta a fiscalização eletrônica e informatizada de posturas municipais, especialmente em relação à ausência de Agente Vistor no momento das respectivas autuações.

Sala das Sessões, de junho de 2003.

BANCADA DO PSDB

